



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei nº 935/2007

**Súmula: Altera disposições da Lei n.º 828/2005 e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, VALDIR PICOLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O anexo 1 da Lei nº 828/2005, para o exercício de 2007 fica acrescido a seguinte ação, no programa 0008:

“ PROGRAMA: 0008 – Manutenção do Departamento de Saúde e Bem Estar Social:

Ação 22: MODULOS SANITÁRIOS

Objetivo: Construção de Módulos Sanitários, no Município de Vitorino, valor R\$ 118.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2007.

  
**Valdir Picolotto**  
**Prefeito Municipal**

